




Olá! Eu moro na Região 4 e desejo fazer um empréstimo com o Crédito Solidário. Qual documentação devo levar?



Oi, senhor Milton.  
Tudo bem?  
Para o senhor pegar o empréstimo, precisa levar:

- Documentos pessoais;
- Comprovante de residência na
- Região 4;
- Comprovante de renda.



Qual documento posso levar para comprovar que sou uma pessoa atingida na Região 4?



Basta levar um comprovante de endereço informando que mora em uma das comunidades elegíveis do Anexo 1.1. Se o senhor não tiver como comprovar, temos essas opções para facilitar:

- Declaração de associação;
- Declaração de cooperativa de produtores ou trabalhadores rurais;
- Cartão de vacinação ou outro documento emitido pela Secretaria de Saúde contendo endereço do requerente;
- Cadastro Único (CADÚnico).



Duas coisas importantes, sr. Milton:

As documentações precisam comprovar que o senhor já residia no território em 2019 e foi uma pessoa atingida pelo rompimento da barragem da Vale, ok?

E outro ponto importante. Na Região 4, em todas as linhas aprovadas, não há restrição de acesso ao empréstimo para quem tem o nome negativado no Serasa ou SPC.

Para dúvidas, ligue para o Crédito Solidário na R4:  
**37 9872-0948.**



# Confira a lista completa dos documentos que são aceitos para comprovação de endereço de residência:

- Contrato de arrendamento, locação, compra e venda, cessão de posse ou documento equivalente de imóvel localizado no território atingido;
- IPTU ou relatório de índice cadastral emitido pela Prefeitura Municipal;
- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR);
- Declaração da Emater comprovando participação no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP);
- Matrícula escolar, histórico escolar ou declaração de instituição de ensino (creche, escola, curso técnico, faculdade, entre outros);
- Conta de energia elétrica;    ■ Declaração de associação;
- Conta de água;    ■ Conta de TV por assinatura;
- Declaração de sindicato;    ■ Conta de telefone;



- Cartão de vacinação ou outro documento emitido pela Secretaria de Saúde contendo endereço do requerente;
- Documento emitido pelo CRAS contendo endereço do requerente e comprovação de participação em programa social;
- Conta de internet;
- Fatura de cartão de crédito;
- Registro de licenciamento de veículo emitido pelo DETRAN/MG;
- Certidão eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
- Documento de financiamento imobiliário;
- Declaração de cooperativa de produtores ou trabalhadores rurais;
- Cartão de vacinação ou outro documento emitido pela Secretaria de Saúde contendo endereço do requerente;
- Cadastro Único (CADÚnico), especialmente a folha de rosto;
- Comprovante de cadastro no PTR;





## ANEXO 1.1



## REPARAÇÃO BRUMADINHO

Iniciativa realizada com recurso do Termo de Reparação ao rompimento das barragens da Vale S.A em Brumadinho, assinado pelo Ministério Público de Minas Gerais, Ministério Público Federal, Defensoria Pública de Minas Gerais e Governo de Minas. O rompimento, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, tirou a vida de 272 pessoas.